



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025– CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Catunda-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), Resolução CNAS nº 100/2023, Lei Municipal nº Lei Municipal 323/ 2017, de 27 de novembro de 2017, e conforme as disposições do seu Regimento Interno, CONVOCA as entidades e organizações de assistência social, entidades de defesa de direitos, e representantes de usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município para a **ASSEMBLÉIA DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** para a eleição dos representantes da esfera não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Catunda/CE, titulares e suplentes, gestão 2025/2027.

1. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada em Assembleia Geral, conforme data e local abaixo:

- **Data:** 10 de dezembro de 2025;
- **Horário:** 1ª chamada às 08h30min, 2ª chamada às 09h00min;
- **Local:** Casa dos Conselhos- Rua João Carlos de Oliveira, N-496, Centro.

2. DAS VAGAS

Serão eleitos representantes, titulares e suplentes, para os seguintes segmentos, em conformidade com a composição paritária prevista em lei:

- 04 vagas para Entidades e Organizações de Assistência Social;
- 02 vagas para Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários;
- 02 vagas para Representantes dos Trabalhadores do SUAS.

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

As entidades interessadas em participar como candidatas ou votantes deverão realizar inscrição prévia, no período de 02 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025, das 08:00 às 11:00, na Casa dos Conselhos- Rua João Carlos de Oliveira, N-496, Centro.

Documentação necessária:

- Requerimento de inscrição (modelo fornecido pelo CMAS);
 - Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
 - Ata de eleição da diretoria atual;
 - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Comprovação de funcionamento e prestação de serviços na área de assistência social no município;
-



**Conselho Municipal
de Assistência Social
CATUNDA-CE**

- Documentos pessoais dos representantes indicados (RG, CPF, comprovante de residência);
- Declaração de que a entidade ou representante tem vínculo com a área da assistência social.

A lista de entidades habilitadas a votar e serem votadas será publicada no 09 de dezembro de 2025 no site da Prefeitura.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A função de membro do CMAS é considerada de interesse público relevante e não remunerada.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ou pela plenária do CMAS.

Catunda-CE 28 de dezembro de 2025.

Maria Etevania Bernardino da Silva.

Maria Etevania Bernardino da Silva

Presidente do CMAS
